

CAMPUS DE FRANCA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Extrato de Contrato

Contrato:- 03-2016-CF - Contratante:- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Contratada: Reinaldo Balduino Carrijo ME - Objeto:- Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes. Assinatura:- 11-2-2016. Vigência:- 12 meses - Valor:- R\$ 8.780,00 - Proc. 1394/2015-CF. (Republicado por ter saído com incorreções.)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Portaria do Vice-Diretor, de 19-2-2016

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profágua” - FE-Unesp - Câmpus de Ilha Solteira

O Vice-Diretor, no Exercício da Direção, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira-Unesp, tendo em vista o disposto na Resolução Unesp 30/2010 e a deliberação da Congregação ad referendum, de 17-02-2016, resolve:

Artigo 1º - Declarar que ficam designados os Professores Doutores Jefferson Nascimento de Oliveira e Liliâne Lazzari Albertin, como Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Regulação de Recursos Hídricos - Profágua” - FE-Unesp - Câmpus de Ilha Solteira, com mandato no período de 25-01-2016 a 31-05-2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA

Despachos do Diretor-Técnico, de 24-2-2016

Cancelando, de acordo com inciso I do artigo 27 da Resolução Unesp-106-12, que aprova o regulamento de matrícula na Unesp: a matrícula das interessadas no curso de Licenciatura em Geografia, conforme segue:
Nome - RG - Processo
leda Letícia Sbrissa - 40.589.645-1 - 1126-13
Cássia Aparecida Ribeiro - 47.426.776-3 - 1075-10
a matrícula da aluna Mayara Monique Donizeti, RG 49.029.105-3, no Curso de Estatística. (Proc. 1573-14-FCT)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

Despacho da Coordenadora Executiva, de 25-2-2016

Justificando, de acordo com as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica, necessárias ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.
Processo 64/2016-CEOUR
Fornecedor: Serviço de Anatomia Patológica e Citopatologia de Ourinhos Ltda.
Valor: R\$ 73,50

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Despacho do Diretor Presidente, de 25-2-2016

Ratificando a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e atualizações posteriores:

Proc.: 018/2016 - Locação de estande para participação da FEU na XX Feira Pan-Amazônica do Livro, de 27/05 a 05/06/16 na cidade de Belém - PA.

Despacho do Diretor Presidente, de 25-2-2016

Ratificando a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei 8666/93:

Proc.: 019/2016 - Aquisição de direitos autorais do livro “Escola do Meio Ambiente: Com Vida”, de autoria de Elizabeth Moreira dos Santos Schmidt e Eliana Maria Nicolini Gabriel – PROEX 2016.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – **Portarias de 03-12-2015**

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:
Indeférindo:
nº 13228/2015- por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de janeiro de 2016 dos Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

DRS:

Excluir

(...)

Ari Sergio Del-Fiol Modolo

(...)

(Republicada por necessidade de retificação – D.O. de 04-12-2015)

I – Portarias de 25-02-2016

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:
Designando:
nº 1491/2016 - José Antonio Franco da Silva, 103º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal - Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas e Ricardo de Barros Leonel, 2º Promotor de Justiça Cível do Butantã – Chefe de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, tratarem de assuntos de interesse do Ministério Público do Estado de São Paulo junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 23-02-2016, na cidade de Brasília-DF.
nº 1492/2016 - Sergio Turra Sobrane, 30º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão, para sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, no dia 23-02-2016, na cidade de Brasília-DF.

B - ASSESSORIA

Designando:

nº 1493/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos da Ação Penal 004828-30.2016.8.26.0050, em trâmite pela 9ª Vara Criminal da Capital, a partir de 18-02-2016. (Pt. 24.736/16)

nº 1494/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos da Ação Penal 0077928-52.2015.8.26.0050, em trâmite pela 9ª Vara Criminal da Capital, a partir de 18-02-2016. (Pt. 24.738/16)

nº 1495/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor

de Justiça natural, oficiarem nos autos da Ação Penal 0099796-86.2015.8.26.0050, em trâmite pela 32ª Vara Criminal da Capital, a partir de 18-02-2016. (Pt. 24.740/16)

nº 1496/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Médio Paranaapanema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos da Ação Cível Pública 1008149-02.2016.8.26.0047, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, a partir de 1 de dezembro de 2015. (Pt. 20.048/16)

nº 1497/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 1001125-45.2015.8.26.0653, em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul, a partir de 9 de dezembro de 2015. (Pt. 21.382/16)

nº 1498/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 0000819-07.2014.8.26.0111, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Cajuru, a partir de 16-12-2015. (Pt. 21.374/16)

nº 1499/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 0001318-54.2015.8.26.0111, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Cajuru, a partir de 16-12-2015. (Pt. 21.375/16)

nº 1500/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 0001479-78.2013.8.26.0129, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Casa Branca, a partir de 16-12-2015. (Pt. 21.379/16)

nº 1501/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 1000429-83.2015.8.26.0111, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Cajuru, a partir de 8 de janeiro de 2016. (Pt. 21.377/16)

nº 1502/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 1001403-91.2015.8.26.0153, em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Cravinhos, a partir de 11-01-2016. (Pt. 21.371/16)

nº 1503/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto (Pardo), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 1000429-83.2015.8.26.0111, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Cajuru, a partir de 12-01-2016. (Pt. 21.372/16)

nº 1504/2016 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do inquérito policial 0001384-06.2014.8.26.0358, em trâmite pela 3ª Vara Criminal de Mirassol, a partir de 11-02-2016. (Pt. 24.554/16)

nº 1505/2016 - 4º Promotor de Justiça de Leme, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, tendo em vista decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, oficiar nos autos do Inquérito Civil nº MP 14.0320.0000611/2014-3, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Leme, para atuar no feito e nele prosseguir em seus ulteriores termos. (Pt 185.570/14).

nº 1506/2016 – 4º Promotor de Justiça Militar, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial militar 0000868-42.2015.9.26.0010, em trâmite pela 1ª Auditoria da Justiça Militar do Estado, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.984/16).

nº 1507/2016 – 27º Promotor de Justiça de Campinas, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0039059-22.2015.8.26.0114, em trâmite pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 21.641/16).

nº 1508/2016 – 2º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0004315-46.2013.8.26.0445, em trâmite pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 23.288/16).

nº 1509/2016 – 2º Promotor de Justiça de Pedemeiras, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0000685-93.2015.8.26.0062, em trâmite pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Bariri, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 21.856/16).

nº 1510/2016 – 2º Promotor de Justiça de Santa Barbara D'Oeste, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0005231-39.2015.8.26.0533, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Barbara D'Oeste, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 23.435/16).

nº 1511/2016 – 21º Promotor de Justiça de Campinas, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0001246-17.2015.8.26.0548, em trâmite pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 21.633/16).

nº 1512/2016 – 13º Promotor de Justiça de Sorocaba, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Termo Circunstanciado 0027554-25.2015.8.26.0602, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 23.437/16).

nº 1513/2016 – 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial 0008896-48.2015.8.26.0635, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 22.002/16).

nº 1514/2016 – 80º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial 0004450-45.2014.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 21.993/16).

nº 1515/2016 – 6º Promotor de Justiça Criminal de Santana, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Termo Circunstanciado 0001934-68.2015.8.26.0001, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 21.999/16).

nº 1516/2016 – Julia Dazzi Piol, 3º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar nos autos do inquérito policial 0001125-63.2016.8.26.0609 e nos procedimentos cautelares a ele conexos, em trâmite perante a Vara Criminal de Taboão da Serra, a partir de 25-02-2016. (Pt. 25.371/16)

nº 1517/2016 - Paulo Sergio de Castilho, 1º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal, para acumular o exercício das funções do 99º Promotor de Justiça Criminal, de 24 a 29-02-2016.

nº 1518/2016 - Adriana Franulovic, 3ª Promotor de Justiça de Indaítuba, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Indaítuba, de 10 a 16-02-2016.

nº 65/2016 - Herico William Alves Destefani, 1º Promotor de Justiça de José Bonifácio, para **acumular**, sem ônus para o Ministério Público, o exercício das funções do Promotor de Justiça de Nova Granada, de 7 a 31-01-2016. (Pt. 7110/16 e 25.369/16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-01-2016)

nº 181/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e

para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 de FEVEREIRO a 1 de MARÇO de 2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-m-se:

Alexandre de Oliveira Daruge

Carla Maria Altavista Mapelli

Nathan Glina

Sílvia Vieira Marques

Inclua-se:

Luis Fernando Scavone de Macedo

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 16-01-2016)

nº 182/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Luis Fernando Scavone de Macedo (1 a 15)

Inclua-m-se:

Alexandre de Oliveira Daruge (1 a 15)

Carla Maria Altavista Mapelli (1 a 15)

Sílvia Vieira Marques (1 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 16-01-2016)

nº 761/2016 - Larissa Negri Costa Beserra, 2º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, de 1 a 29 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, nos dias **4 e 25-02-2016**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03-02-2016)

nº 784/2016 - Michelle Bregnoli de Salvo, 6º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Sebastião, de **1 a 23 e de 26 a 29-02-2016**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2016)

nº 811/2016 - Taciana Trevisoli Panagio Gil, 5º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de **1 a 24 e de 26 a 29** de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 14º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, nos dias 11 e 18-02-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-02-2016)

nº 13849/2015 - Gustavo Yamaguchi Miyazaki, Promotor de Justiça de Palestina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, **auxiliar** no exercício das funções do Promotor de Justiça de Nova Granada, de 7 a 31-01-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-01-2016)

nº 1402/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de MARÇO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Marcos Grella Vieira (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 20-02-2016)

nº 1403/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-03-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Inclua-m-se:

Camila Teixeira Pinho

Luiz Henrique Cardoso Dal Poz

Nathan Glina

Roberta Cassandra Moraes

Werner Dias de Magalhes

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 20-02-2016)

nº 1404/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de MARÇO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Luis Fernando Scavone de Macedo (2 a 16)

Inclua-m-se:

Alexandre de Oliveira Daruge (2 a 16)

Carla Maria Altavista Mapelli (2 a 16)

Sílvia Vieira Marques (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 16-01-2016)

nº 1406/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de MARÇO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Marcos Grella Vieira (1 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 16-01-2016)

nº 1446/2016 – 2º Promotor de Justiça de Espírito Santo do Pinhal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos Embargos de Terceiro 0000944-25.2015.8.26.0180, distribuídos por dependência ao processo 0000413-32.1998, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP. (Pt. 20.190/16)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 24-02-2016)

II - ATOS

A- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Ato Normativo 952/2016-PGJ-CGMP, de 11-02-2016

(Protocolado 139.881/13)

Altera a ementa e os arts. 1º e 2º do Ato Normativo 792/2013-PGJ-CGMP, de 14-10-2013, que institui o Procedimento de Registro e Acompanhamento de Comunicação oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas nos arts. 19, X, alíneas “a” e “g” e inciso XII, alínea “c”, e 42, XI, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços do Ministério Público e de aprimoramento do Ato Normativo 792/2013-PGJ-CGMP, de 14-10-2013, que institui o Procedimento de Registro e Acompanhamento de Comunicação oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100, referente às violações de direitos de crianças e adolescentes, RESOLVEM editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. A ementa do Ato Normativo 792/2013-PGJ-CGMP, de 14-10-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Institui o Procedimento de registro e Acompanhamento de Comunicação oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100” (NR).

Art. 2º. O art. 1º do passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O membro do Ministério Público com atribuições para atuação na área cível poderá instaurar Procedimento de Registro e Acompanhamento de Comunicação decorrente de comunicação oriunda do “Disque Direitos Humanos - Disque 100”, instruindo-o com todas as comunicações recebidas por meio eletrônico que denunciem violações de direitos cuja tutela esteja inserida na sua esfera de atribuições, relativo ao exercício.” (NR)

Art. 3º. O art. 2º passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Na instrução do procedimento o membro do Ministério Público poderá determinar ao servidor a impressão de cada comunicação recebida por meio eletrônico, que deverá certificar a existência ou não de procedimento registrado no SIS-MP Inte-

grado em curso na Promotoria de Justiça para apuração de fato idêntico.” (NR)

Art. 4º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11-02-2016.

Márcio Fernando Elias Rosa

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Afonso Garrido de Paula

Corregedor-Geral do Ministério Público

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 13-02-2016)

Ato Normativo 953/2016-PGJ, de 25-02-2016

(Protocolado 123.287/06)

Dá nova redação aos incisos III e VII do art. 2º do Ato Normati-vo 831/2014-PGJ, de 11-09-2014.